



ATO DE RECONHECIMENTO Nº 0343/2023-GAB/IPMB

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o contido no artigo 7º § 3º da Lei 8.466, de 30.11.05;

CONSIDERANDO o Processo nº 1627/2023-DP (SISPREV: 2023.42.903969PA);

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 1364/2023-PROJUR/IPMB, devidamente ratificado.

RESOLVE:

RECONHECER para efeitos **PREVIDENCIÁRIOS**, a **UNIÃO ESTÁVEL** entre **JUSCELINO ROCHA ALBUQUERQUE**, brasileiro solteiro, matrícula nº **0395315-018** e **SÔNIA MARIA SILVA DA COSTA**, brasileira, solteira, **CPF: nº 440.737.042-49**, tendo em vista o atendimento dos requisitos legais para a comprovação daquela e concessão de direitos relativos à Previdência, mantidos pelo Regime Próprio de Previdência Social dos servidores municipais de Belém através do IPMB.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Belém, 03 de janeiro de 2024.

Presidenta do IPMB